



PROJETO DE LEI

Expediente PM 63/93

CM 135/93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila São Martins, para a cobertura de despesas diversas.

GERSON VEIT, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), à Associação dos Moradores da Vila São Martins, inscrita no CGCMF sob nº 92 122 886/0001-64, registrada sob nº 2424. folhas 009 do Livro B4, localizada na Vila São Martins, neste Município.

Art. 2º - O auxílio financeiro de que trata o artigo anterior, será concedido para a cobertura de despesas diversas.

Art. 3º - Até o final do exercício de 1993, deverá a Associação dos Moradores da Vila São Martins prestar contas do auxílio recebido.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito suplementar na importância de CR\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros reais), para a cobertura de despesas decorrentes desta Lei, sob a seguinte codificação:

1100 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

1101.0307021 2.045 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções SociaisCR\$ 40.0000,00

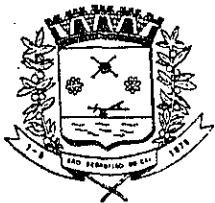
Art. 5º - Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior, a arrecadação a maior que se verificar no presente exercício, observado o disposto no art. 43 e seus §§, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

GERSON VEIT
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL
S. SEBASTIÃO DO CAÍ
N.º 135/93
Rec. 16.9.93



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

O presente projeto de lei autoriza o Executivo Municipal a conceder um auxílio financeiro de 40 mil cruzeiros reais, à Associação dos Moradores da Vila São Martins, para a cobertura de despesas diversas.

Localizada no centro da Vila São Martins, a sede social da Associação é um exemplo do que se pode fazer com poucos recursos, desde que haja uma mobilização da comunidade. Utilizando madeiras e materiais de construção da antiga escola Davi Canabarro, a Associação levantou sua sede com capricho e dispõe agora de um local de lazer.

Procurando incentivar o esporte entre os moradores, a Associação pretende agora dispor de um campo de futebol, a ser mantido pela própria Associação. O vereador Mozar Hoff, um dos fundadores da Associação da Vila São Martins e incansável batalhador pelas causas de sua comunidade, poderá prestar maiores informações a esta Câmara sobre este projeto.

GERSON VEIT
Prefeito Municipal